



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 482/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 48 PÁGINAS

Nº 3.696

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	06
Secretaria	06
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	07
EDITAIS JUDICIAIS	07
Capital	08
Interior	21
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	21
JUSTIÇA ELEITORAL	21
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	23
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

sito da mesma Comarca, nos autos sob nº 043/88, de Ação Penal, em que figura como réu Antonio da Silva Furtado, com conexão aos autos de nº 63/88, de Ação Penal, em que figura como réu Altamir Perottoni, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RONALD JUAREZ MORO.

Curitiba, 09 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1386

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23768, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, para exercer as funções de Supervisor do Juizado Especial de Pequenas Causas da referida Comarca.

Curitiba, 09 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1387

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

PORTARIA Nº 1385

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23761, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara dos Delitos de Trânsito

### ATENÇÃO:

Na página 48 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 11

**PUBLICAÇÕES**

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça</b>	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
<b>Diário Oficial do Mun. de Curitiba</b>	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	38.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	138.000,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	180,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOC - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: fevereiro, março-abril, maio/junho, agosto, setembro-outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

- 1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
**1: e 3: TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
**2: e 4: QUINTAS-FEIRAS**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
**2: e 4: TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
**2: e 4: QUARTAS-FEIRAS**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SERGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
**1: e 3: QUINTAS-FEIRAS**

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
**1: e 3: TERÇAS-FEIRAS**

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
**2: e 4: QUINTAS-FEIRAS**

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
**2: e 4: TERÇAS-FEIRAS**

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
**1: e 3: QUARTAS-FEIRAS**

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
**2: e 4: QUARTAS-FEIRAS**

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.**  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

## DESIGNAR

a Doutora ZILDA ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Xambrê, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Pêrola, no dia 03 de julho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 09 de julho de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1388

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23713, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, para funcionar na Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 129/90, de Ação Penal, em que figura como réu José Felinto de Lima, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 09 de julho de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1389

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## RETIFICAR

o item 06, da Portaria nº 1323, de 03 de julho do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, é para atender a 2a. e a 3a. Varas Cíveis da mesma Comarca, e não como figurou.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1390

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## RETIFICAR

o item 07, da Portaria nº 1323, de 03 de julho do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação procedida é para o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOSKI, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Cascavel atender a 1a. Vara Cível e a Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da mesma Comarca, e não como figurou.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1391

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00592, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

à Doutora CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 1º de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*F. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1392

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21922, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

## CONCEDER

a CÉSAR LOURENÇO SOARES FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, vinte e oito (28) dias restan

tes das férias alusivas ao ano de 1992, interrompidas através da Portaria nº 1061, de 25 de maio de 1992, a partir de 06 de julho do ano em curso.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 1393**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21371, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 1395**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18320, datado de 25 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Capital, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 02 de junho do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 1396**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15497, datado de 06 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor EDVINO BOCHNIA, Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, cinquenta e oito (58) dias restantes de férias alusivas aos 1º e 2º períodos de 1989, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 1397**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22473, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

os magistrados abaixo nominados, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 18, 19 e 20 de junho do corrente ano, a fim de participarem do Curso da Escola Nacional da Magistratura, em associação com as Escolas da Magistratura da Região Sul e de São Paulo, em Florianópolis.

Expositores:

- Dr. EDSON RIBAS MALACHINI - 4a. Vara Cível - Curitiba
- Dr. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA - Juiz de Direito Substituto - Curitiba

Participantes:

- Dr. VALTER RESSEL - Juiz de Direito Substituto - Curitiba
- Dr. JOSCELITO GIOVANI CÉ - Joaquim Távora
- Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS - Juiz de Direito Substituto - Curitiba
- Dra. THEMIS ALMEIDA FURQUIM - Arapoti
- Dr. JORGE WAGH MASSAD - Auditoria Militar - Curitiba
- Dr. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - Juiz de Direito Substituto - Curitiba
- Dr. FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA - Pérola

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO N.º 015/92

PHOT. N.º 11603/92. - REGINA CÉLIA DA CRUZ. - (Assunto: Solicitação prorrogação do prazo de validade do concurso para o cargo de Assistente Social, regido pela égide da CLT, do Programa de Liberdade Assistida, na Comarca de Arapongas). Considerando que o concurso em questão foi realizado quando da existência do Programa de Liberdade Assistida, criado através de um Convênio com o Poder Executivo e que hoje está extinto conforme Decreto Judiciário nº 1057/91 e, em face dos estudos para implantação do regime jurídico único para o funcionalismo público estadual, não há possibilidade de ser prorrogado a validade do concurso de que trata este protocolo.

PROT. Nº 14336/92.- DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO.- (Assunto: Sustação do pedido de retificação de data de nascimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOAO ESPINDOLA). Vistos. I. Considero prejudicado o contido neste expediente em face do deferimento do pedido protocolado sob nº 13159/92. II. Dê-se ciência ao interessado. Em 06/07/1992.

PROT. Nº 5711/92.- DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO.- (Assunto: Sustação do pedido de retificação da data de nascimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOAO ESPINDOLA). Vistos. I. Considero prejudicado o contido neste expediente em face do deferimento do pedido protocolado sob nº 13159/92. II. Dê-se ciência ao interessado. Em 06/07/1992.

PROT. Nº 15216/92.- ZEFERINO VILAS BOAS.- (Assunto: Nemoção) Indefiro, na forma do Parecer de fls. 10, e despacho retro do Exmo. Sr. Corregedor da Justiça, os pedidos de remoção de ZEFERINO VILAS BOAS, ALDO BONATTO e RODOLFO DENOVA. Comunique-se e arquite-se. Em 08/07/1992.

PROT. Nº 11604/92.- MEGINA CÉLIA DA CRUZ.- (Assunto: Solicita prorrogação do prazo de validade do concurso para o cargo de Assistente Social, regido pela égide da CLT, do Programa de Liberdade Assistida na Comarca de Campo Largo). Considerando que o concurso em questão foi realizado quando da existência do Programa de Liberdade Assistida, criado através de um Convênio com o Poder Executivo e que hoje está extinto conforme Decreto Judiciário nº 1057/91 e, em face dos estudos para implantação do regime jurídico único para o funcionalismo público estadual, não há possibilidade de ser prorrogado a validade do concurso de que trata este protocolo. Em 07/07/1992.

PROT. Nº 8853/92.- CLEVINA MAGALI DA CUNHA MEISTER.- (Assunto: Solicita prorrogação do prazo de validade do concurso para o cargo de Psicólogo, regido pela égide da CLT, do Programa de Liberdade Assistida). Considerando que o concurso em questão foi realizado quando da existência do Programa de Liberdade Assistida, criado através de um Convênio com o Poder Executivo e que hoje está extinto conforme Decreto Judiciário nº 1057/91 e, em face dos estudos para implantação do regime jurídico único para o funcionalismo público estadual, não há possibilidade de ser prorrogado a validade do concurso de que trata este protocolo. Em 07/07/1992.

PROT. Nº 29644/90.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO.- (Assunto: Concurso para provimento do cargo de Assistente Social, Psicólogo e Motorista, regidos pela égide da CLT). Considerando que o concurso em questão foi realizado quando da existência do Programa de Liberdade Assistida, criado através de um Convênio com o Poder Executivo e que hoje está extinto conforme Decreto Judiciário nº 1057/91 e, em face dos estudos para implantação do regime jurídico único para o funcionalismo público estadual, não há possibilidade de ser prorrogado a validade do concurso de que trata este protocolo. Em 07/07/1992.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONVITE Nº 043/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que, em face da paralisação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que objetiva a aquisição de terminais de computador para consulta de processos e emissão de extratos para atendimento aos usuários, no sistema do Departamento Judiciário, que seria realizada perante a Comissão de Recebimento e Abertura de Propostas no dia nove de junho de hum mil novecentos e noventa e dois (09/06/92), às 14:00 horas, deverá ocorrer no dia trinta de julho de hum mil novecentos e noventa e dois (30/07/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do prédio do Palácio da Justiça, Sala de Licitações.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 09 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 78.000,00 -P- 555

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONVITE Nº 044/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que, em face da paralisação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "CONVITE", que objetiva a aquisição de materiais de construção para o Prédio do Fórum da Comarca de Londrina, que seria realizada perante a Comissão de Recebimento e Abertura de Propostas no dia dez de

junho de hum mil novecentos e noventa e dois (10/06/92), às 14:00 horas, deverá ocorrer no dia trinta e um de julho de hum mil novecentos e noventa e dois (31/07/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 09 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 72.000,00 -P- 556

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONVITE Nº 045/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que, em face da paralisação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "CONVITE", que objetiva a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Divisão de Manutenção, que seria realizada perante a Comissão de Recebimento e Abertura de Propostas no dia onze de junho de hum mil novecentos e noventa e dois (11/06/92), às 14:00 horas, deverá ocorrer no dia três de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (03/08/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 09 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 72.000,00 -P- 557

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONVITE Nº 046/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que, em face da paralisação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que objetiva a aquisição de rolos de plástico de poliéster politileno para a Divisão de Registros e Informações, que seria realizada perante a Comissão de Recebimento e Abertura de Propostas no dia doze de junho de hum mil novecentos e noventa e dois (12/06/92), às 14:00 horas, deverá ocorrer no dia quatro de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (04/08/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do prédio do Palácio da Justiça, Sala de Licitações.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 09 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 78.000,00 -P- 558

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONVITE Nº 047/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que, em face da paralisação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que objetiva a aquisição de um veículo modelo Pick-up, com caçamba, capacidade mínima de carga para uma tonelada, movido a gasolina ou a óleo diesel para a Divisão de Administração de Materiais, que seria realizada perante a Comissão de Recebimento e Abertura de Propostas no dia quinze de junho de hum mil novecentos e noventa e dois (15/06/92), às 14:00 horas, deverá ocorrer no dia cinco de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (05/08/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do prédio do Palácio da Justiça, Sala de Licitações.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 09 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 78.000,00 -P- 559

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE No. 053/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia sete de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (06/08/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressos para a Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 10 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 54.000,00 -P- 560

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE No. 056/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia sete de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (07/08/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura para a Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 10 de julho de 1.992.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 54.000,00 -P- 561

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 727

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23893, data do de 07 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA e ADILSON TEIXEIRA COSTA, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo e da Seção de Protocolo Geral, do Departamento Administrativo, a partir de 13 de julho do ano em curso, durante as férias de SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Edilson Luiz Trevisan*  
EDILSON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 16/07/92 a 22/07/92

Vara de Plantão: 7ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. Antonio Renato Strapasson

### Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 180/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09231/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de JAMIL RIECHI FILHO, matrícula n. 5259, Assessor Judiciário símbolo DA5-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 10 de julho de 1992.

*Marcos Antonio Frason*  
MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, designada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do

Paraná, através da Portaria n. 157/92, de 29 de junho do corrente ano, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8192/92 e em conformidade com o estabelecido no artigo 330, da Lei Estadual n. 6174, de 16 de novembro de 1970,

F A Z S A B E R

a LUZIA APARECIDA GARCIA, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, fica, pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidada a justificar devidamente o seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 293, item V, letra b, da Lei Estadual n. 6174/70 e demais dispositivos atinentes à espécie.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

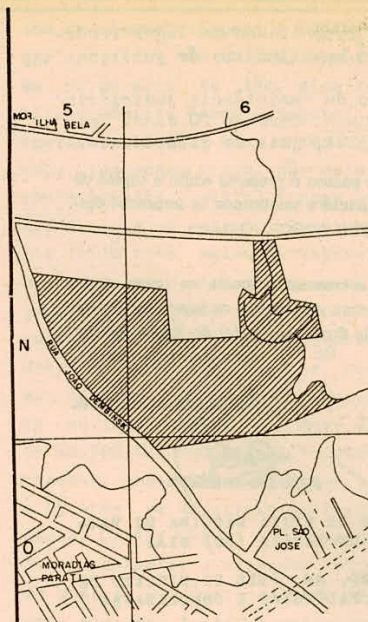
Curitiba, 03 de julho de 1992.

*Paulo Celso Amaral Vianna*  
PAULO CELSO AMARAL VIANNA  
Presidente

EDITAL

ITALO CONTI JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária = desta Comarca de Curitiba - PR.,

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório na Rua José Loureiro, 133 - 18º andar, nesta Cidade, como determina o Artº 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 os autos contendo os documentos exigidos pelo Artº 18 da citada Lei, referente ao imóvel denominado "MORADIAS FLAMBOYANT", situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal Local sob nº 2106, em 19/05/1992. Decreto nº 251, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, na conformidade com o § 1º do citado Art. 19.



SITUAÇÃO ESC. 1:10000

8ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - PARANÁ  
ITALO CONTI JUNIOR  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 333.1111 - 333.1111

Curitiba, 01 de Julho de 1992

*Italo Conti Junior*  
OFICIAL DO REGISTRO

F. CR\$ 144.000,00 - P. 406 3v.13-14-15 P/COHAB

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com o prazo de Sessenta (60) dias, s. DOUTORA MARIA MERCEIS GOMES ANICETO JUIZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...  
AÇÃO PENAL Nº.25/89.-



FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos de Ação/Penal nº. 25/89, em que é ré: MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada (separada), ajudante de cozinha, com 35 anos de idade (03-07-54), filha de Abílio Antonio Lourenço dos Santos e de Drazer Lourenço dos Santos, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, sendo condenada por sentença datada de 13-06-91 a pena de seis (06) meses de detenção, cumprimento da pena no início no REGIME ABERTO; CONCEDENDO-LHE O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA, por dois anos com as seguintes condições: a)- não voltar a delinquir; b)- não se envolver em briga com seus familiares; c)- apresentar-se uma vez cada sessenta dias neste Juízo; d)- ter ocupação lícita comprovando em suas apresentações, tudo por infração do artigo 129 "caput" cc/artº.61,II, letra "e" do Código Penal. Designou-se audiência de intimação da sentença e Admonitória para o dia 16-12-91, às 10:00 horas; A ré não compareceu para a audiência, o MM. Juiz revogou o benefício do Sursis e aplicou-lhe o REGIME ABERTO, designando nova data para a AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 22 de setembro do corrente /ano (22-09-1992), às dez (10:00) horas. E de como não tendo sido possível a intimação pessoalmente da ré, da aludida sentença, expediu-se o presente EDITAL com o prazo de Sessenta (60) dias, com o qual fica a mesma intimada daquela decisão para todos os efeitos legais, para que se chegue ao conhecimento da interessada e não alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, aos nove dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa e dois (09-07-1992). EU, *João Gruber* (João Gruber) Auxiliar de Cartório Juramentado o datilógrafo *Gruber* (Gruber) SER. PART. JURAMENTADO 1.º N.º CRIMINAL

*Maria Mercis Gomes Aniceto*  
- MARIA MERCEIS GOMES ANICETO -

JUIZA DE DIREITO -

EDITAL

ITALO CONTI JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis da 8ª. Circunscrição desta Comarca de Curitiba - PR.,

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório na Rua José Loureiro, 133 - 18º andar, nesta Capital, como determina o Artº 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 os autos contendo os documentos exigidos pelo Artº 18 da citada Lei, referente ao imóvel denominado "JARDIM JOÃO OBRZUT", situado no Bairro São Brás, nesta Capital, conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal Local sob nº 2039 em 09/08/90, Decreto nº 395/92, de propriedade de IRMÃOS OBRZUT & CIA. LTDA., os quais ficam franqueados ao exame dos interessados na conformidade com o Parágrafo 1º do citado Art. 19.

Curitiba, 01 de Julho de 1992.  
OFICIAL DO REGISTRO

T118127 - P-4679

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS - PARA CITAÇÃO DE MARIA JOSEFINO MARCELINO, brasileiro, filho de Odilon Chagas Filho e de Eliza de Andrade. - O Exmo. Sr. Dr. *FRANCISSCO RAFAEL* MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente

que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 368/92. - de CONVERSÃO EM DIVÓRCIO. - em que é requerente: ADOLFO FRANCISCO RAFAEL. -

e requerido: MARIA JOSEFINO MARCELINO. -

tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que em 20.08.88, foi decretada a separação judicial do casal por este Juízo; que o requerente cumpriu integralmente ao acordo estabelecido por con-